



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2014 - (PMRC)

**A AQUISIÇÃO DE GRADES TIPO GRELHA A SEREM INSTALADAS NAS CAIXAS DE
CAPITAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DESTES MUNICÍPIO, PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **ANTONIO CARLOS CHIAROTTI**, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 062.095.309-82, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Guiana, nº 07, Vila Rosa, na cidade de Telêmaco Borba, CEP 84.272-340, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 12.019.258/0001-19, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.456.358-4 e inscrito no CPF/MF nº 536.828.159-53, residente e domiciliado na Rua Guiana, nº 07, Vila Rosa, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2014 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 052/2014 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 30 (trinta) dias, ou seja, de 01 de Agosto de 2014 a 31 de Agosto de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Antonio Carlos Chiarotti, justifica-se em virtude da data de emissão da Ordem de Entrega, a qual foi emitida em 29 de Julho de 2014, impossibilitando a entrega do objeto da licitação dentro do prazo. De acordo com informações do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, houve atraso na entrega do contrato assinado por parte da empresa. Nesse sentido, faz-se necessário o aditamento do prazo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, §1º e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 130/2014 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



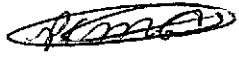
Ribeirão Claro-PR, 30 de Julho de 2014.



Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal - Contratante


Paulo Cezar de Oliveira Ferreira
Paulo Cezar de Oliveira Ferreira & Ferreira LTDA- ME -
Contratada


Antônio Carlos Chiarotti
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo - Contratante e
Gestor do Contrato

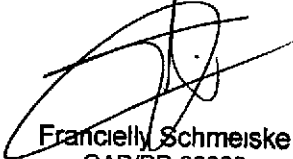
Testemunhas:



Paulo C. M. Assunção


Tatiame P. Assunção

Visto do Departamento Jurídico:



Francielly Schmeiske
OAB/PR 63008

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2014

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os vitoriosos e lícitos legais, principalmente para a vitória dos prefeitos, lacunas e eventual alteração nos itens, o processamento do Pregão Presencial nº 066/2014 (PMRC), realizado no dia 31 de junho de 2014 (lanças e habilitação), observando a POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA COORDENAR O DESENVOLVIMENTO DO PMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA E MONITORAMENTO DO LITAC - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, PARA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS DO PPP - PERFIL PSICOFÍSICO PREVIDENCIÁRIO, INCLUSIVE SUA EMISSÃO E ATUALIZAÇÃO INDIVIDUAL, SEMPRE QUE NECESSÁRIA, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSÓRIA E MEDICINA DO TRABALHO AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO (ANEXO II), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ficando assim ADJUDICADO O PREGÃO PRESENCIAL, em favor da empresa FICCINI SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA (CNPJ: 01.634.920/0001-00), por ter sido a melhor proposta dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTADO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL, ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA E MONITORAMENTO DO LITAC - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, PARA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS DO PPP - PERFIL PSICOFÍSICO PREVIDENCIÁRIO, INCLUSIVE SUA EMISSÃO E ATUALIZAÇÃO INDIVIDUAL, SEMPRE QUE NECESSÁRIA, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSÓRIA E MEDICINA DO TRABALHO AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO (ANEXO II), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ficando assim ADJUDICADO O PREGÃO PRESENCIAL, em favor da empresa FICCINI SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA (CNPJ: 01.634.920/0001-00), por ter sido a melhor proposta dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração.	9%	1	43.768,00	43.768,00
TOTAL GERAL					43.768,00

Jurta-se ao procedimento Público-se, Ribeirão Claro-Pr, 31 de Junho de 2014.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MARINCK
ESTADO DO PARANÁ

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2014 - Departamento Municipal de Saúde.

O Município de Conselheiro Marinc, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ nº 75.449.579/0001-73, torna público para análise da documentação apresentada pelos candidatos, cadastrados, o RESULTADO FINAL dos candidatos classificados; dentro do número de vagas ofertadas no edital de PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS nº 001/2014, para contratação de 02 (duas) vagas para compor as Equipes do Programa Saúde Bucal, fomentado pelo Ministério da Saúde do Governo Federal, conforme segue:

Nº	NOME	EMPRESA	PONTOS
01	JULIENE SENEZ TORRES COSTA	Paraná	19
02	ANDRÉIA SILVESTRI	Paraná	18

A este com o resultado detalhado encontra-se afixado no site da Prefeitura Municipal de Conselheiro Marinc, situada no Estr. Oscar Freire, nº32, Centro, do qual poderá recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Conselheiro Marinc, 31 de Junho de 2014.

Luís Carlos Sanchez Bueno
Prefeito Municipal
Nivaldo Ribeiro da Silva
Diretor Deptº Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:40 horas do dia 13 de Agosto de 2014, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 566, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, observando a possível aquisição de Kits Lanches, para serem oferecidos a estudantes em funcionamento (FEQ) nas cidades de Londrina, Curitiba, Bauri, Marilá e São Paulo, em ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 074/2014 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado e parte do dia 01 de Agosto de 2014 no horário comercial, e selecionada mediante Resumido pelo E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou através através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 31 de Junho de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a vigência do Concurso Público realizado por meio de Edital de Motocicleta Velocidade - Cachoeira, conforme Edital nº 001/2013, considerando a existência de vaga para o emprego de Motorista de Veículo Pesado, conforme previsto na Lei Complementar nº 120/2000, e suas alterações, considerando os termos do Memorando Interno, datado de 30/07/2014 emanado da Secretaria Municipal de Obras, solicitando a contratação de um Motorista de Veículo Pesado - Cachoeira, em substituição ao servidor Elisandro Luis de Araújo, considerando que tal contratação não acarretará aumento nas despesas de pessoal, tendo em vista tratar-se de substituição de servidor demissionário.

Resolvo:

Convocar, de conformidade com o item 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do Capítulo 8 do Edital do Concurso Público nº 012/2013, de 18/09/2013, o candidato ADENILSON LOPES, portador do CIRG nº 6.016.210-0, aprovado em 2º lugar no concurso público realizado para o emprego público de MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - CACHOEIRA, para, a partir de 01 de 05/08/2014, no Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Col. Emílio Gomes, 731, munido dos seguintes documentos pessoais, visando submeter-se a exame médico admissional para provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 8.1 e 8.3 do supramencionado edital.

Requisitos:

- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma de lei, certidão de Residência, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhado do cartão da criança (idade até 8 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).
- II. Comprovante de Residência.
- III. Comprovante de escolaridade.
- IV. CNH - Carteira Nacional de Habilitação D ou E.
- V. Documentos Originais:
 - I. Cartão de Saúde Ocupacional.
 - II. Cartão negativo de Antecedentes Criminais.
 - III. Foto 3 X 4 recente e colorida.
 - IV. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP.
- VI. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo no emprego público) que não está penalizado, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.
- VII. Declaração de que não recebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.
- VIII. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando devida ser indicada a carga horária semanal, e compatibilizada de horários e a alegação dos limites remuneratórios estabelecidos pelo inciso XI do art. 37 da CF.
- VIII. Declaração de Bens e Valores.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato está desclassificado, devendo, ser convocado o candidato subseqüente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edição da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de Junho de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE PROSEGUIMENTO CERTAME CO SRP 093/2014
Licitação Modalidade: Concorrência SRP nº 003/2014, Proc. Administrativo: nº 028/2014. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Óleos Lubrificantes, Filtro para Fretos, Graxas e Filtros de 1ª Linha para os veículos da Frota Municipal. A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 121/2014, em consideração ao Parecer Jurídico, torna público e convoca os interessados para prosseguimento do certame referente à licitação por epígrafe na 029.00m do dia 05/08/2014, às 09h00m, no Departamento de Licitações (Itambaracá-Pr), 31 de junho de 2014.

Andréia Silvestri
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2014 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL 069/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ/MF: 81.632.069/0007-94

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes, Aditivos e Graxas, a serem utilizados em veículos camiónes, máquinas e tratores agrícolas, que compõem a Frota Municipal.

VALOR: R\$ 50.487,55 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 25 de Junho de 2014 a 24 de Junho de 2015

ASSINATURA: 25 de Junho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 29 de Junho de 2014.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2014 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL 069/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: AGRICOPÉCUEARIA MERCÚRIO LTDA - CNPJ/MF: 86.003.531/0001-34

OBJETO: Aquisição de sacubidos de plástico para produção de mudas de café e eucalipto no Viveiro Municipal, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

VALOR: R\$ 7.780,00 (Sete mil setecentos e noventa reais).

PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 25 de Junho de 2014 a 24 de Junho de 2015

ASSINATURA: 25 de Junho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 29 de Junho de 2014.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2014 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35

OBJETO: A possível aquisição de veículos para uso de transporte de pacientes, pela Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 25 de Junho de 2014 a 02 de Setembro de 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 23 de Junho de 2014.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2014 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL 069/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ/MF: 81.632.069/0007-94

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes Aditivos e Graxas, a serem utilizados em veículos que compõem a Frota da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 8.857,05 (Oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).

PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 25 de Junho de 2014 a 24 de Junho de 2015

ASSINATURA: 25 de Junho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 25 de Junho de 2014.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2014 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA S FERREIRA LTDA - ME
CNPJ/MF: 12.018.758/0001-19

OBJETO: A aquisição de grandes lito grilha a serem instaladas nas praças de captação de águas pluviais nas ruas deste município, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

PRAZO: de 01 de Agosto de 2014 a 31 de Agosto de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 30 de Junho de 2014.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2013 - (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: PLANOCONTEC ASSESSORIA PLANEJAMENTO AGRICOPÉCUEARIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 82.291.204/0001-83

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de topografia ou agrimensura e geodésia diversas, em áreas tradicionais desta Municipalidade.

PRAZO: 26 de Junho de 2014 a 27 de Outubro de 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, 5º da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 27 de Junho de 2014.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA
Objeto: Aquisição de peças para serem utilizadas na manutenção de Carroceria de Rodas CXAT 924-F, ano 1995.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro
CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 00.345.075/0001-02

Valor: Total: R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 31 de Junho de 2014.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

NOSSA MISSÃO

Envie sua sugestão de reportagem, denúncia ou curiosidade que a equipe Gazeta do Norte Pioneiro vai conferir.

contato@gazetadonortepioneiro.com.br
fone: 3525 - 2219